



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT

2024

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT)

Exercício de 2024

Brasília, março de 2025

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	5
3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	5
4. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	10
5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.....	11
6. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS	11
7. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)	12
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13

1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) apresenta os trabalhos realizados e os resultados alcançados pela Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) no exercício de 2024, conforme exige a Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Sobre a ABGF, é uma empresa pública sob a forma de sociedade anônima, criada pelo Decreto nº 7.976, de 01.04.2013, conforme autorizado pela Lei nº 12.712, de 30.08.12, cuja constituição se realizou na Assembleia Geral de Constituição em 27.08.13.

A AUDIT é unidade de terceira linha da Empresa, vinculada ao Conselho de Administração (CONAD), com supervisão do Comitê de Auditoria (COAUD). Sua missão¹ é prover serviços independentes e objetivos de avaliação e consultoria, com o propósito de aumentar e proteger o seu valor institucional. Dessa forma, busca também contribuir com o aperfeiçoamento das políticas públicas que fundamentaram a criação da ABGF.

Como Unidade de Auditoria de Empresa Pública Federal, suas atividades são conduzidas de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2024 (PAINT) e seguem as diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU), especialmente à Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021. Dessa forma, a atuação da AUDIT tem como objetivo fortalecer os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, contribuindo diretamente para a melhoria contínua da gestão e o aprimoramento da integridade institucional.

Nesse contexto, este RAINTE apresenta a alocação efetiva da força de trabalho ao longo da execução do PAINT-2024, detalhando os trabalhos realizados. Também reporta os fatos relevantes de natureza administrativa que impactaram a operacionalidade da AUDIT, bem como as ações de capacitação desenvolvidas em 2024. Além disso, são evidenciados os benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da AUDIT.

Ademais, o presente relatório é comunicado ao CONAD, por meio do COAUD, encaminhado ao Conselho Fiscal (COFIS) e à CGU; e disponibilizado no site da ABGF, até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere, nos termos da IN SFC/CGU nº 5/2021.

¹ NORMA – Regulamento da Auditoria Interna, aprovado em 15.12.23 e Estatuto Social.

2. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A estrutura da AUDIT é composta por uma Gerência Executiva, a qual contou em 2024 com uma Gerente Executiva e uma Auditora Interna, razão pela qual as atividades programadas no PAINT/2024 consideraram 3.592 (três mil e oitocentas) horas disponíveis para a alocação da força de trabalho.

Nesse contexto, o planejamento das ações (considerando as horas disponíveis) foram programadas conforme quadro abaixo:

Ações e atividades programadas	HAA Previsto	HAA Realizado
I. Atividades fins	1.320	1.320
1. Serviços de auditoria	1.100	1.100
2. Monitoramento de recomendações	220	220
II. Gestão administrativa	2.272	2.272
1. Capacitação	80	80
2. PGMQ	250	250
3. Informações órgãos internos e externos	250	250
4. Gestão interna	1.080	1.080
5. Reserva técnica ¹	612	612
Total	3.562	3.592

¹ As horas da Reserva Técnica foram utilizadas para realização de trabalhos não previstos no PAINT/2024, quais sejam: Ação Disciplinar, Monitoramento especial do RA 06/2023 e Parecer sobre Tomada de Conta Especial (TCE).

Registra-se que as horas realizadas foram as previstas, ou seja, não ocorreram ausências não programadas.

3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Previstos no PAINT/2024

O PAINT/2024 previu 9 (nove) trabalhos de auditoria (avaliação), dos quais 4 (quatro) tiveram a conclusão no início de 2025. A AUDIT executou todos os trabalhos previstos no seu plano anual, os quais estão relacionados abaixo:

ID	Processo Objeto	Origem Demanda	Relatórios e Pareceres
01	Programa RVA 2023 ¹ - Apuração de Indicadores	Obrigação Legal	RA 001/2024, de 10.2.24 Parecer AUDIT 01/2024
02	Prestação de Contas 2023 - Relatório Integrado de Gestão (RIG)	Obrigação Legal	RA 002/2024, de 10.5.24 Parecer AUDIT 02/2024
03	Remuneração de Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria	Obrigação Legal	RA 003/2024, de 5.6.24
04	Gestão Contábil – Ativo Imobilizado	Obrigação Legal	RA 004/2023, de 31.7.24
05	Gestão de Fundos – Apuração FESR 2023	Baseada em Risco (Negócios)	RA 005/2024, de 18.10.24
06	Conformidade Resoluções CGPAR	Obrigação Legal	RA 006/2024, de 24.1.25
07	Gestão de Serviços SCE – Operações de MLP	Baseada em Risco (Negócios)	RA 007/2024, de 11.3.25
08	Gestão de Infraestrutura – Compras e Contratações	Baseada em Risco (Apoio à Gestão)	RA 008/2024, de 11.3.25
09	Pessoas – Processamento Remuneração Compensatória	Obrigação Legal	RA 009/2024, de 14.2.25

¹ Não houve pagamento de RVA, conforme decisão DIAFI/GAFIN nº 016/2024/O.
Fonte: Relatórios e Nota de Auditoria interna.

Não Previstos no PAINT/2024

Além das avaliações programados no PAINT/2024, a AUDIT realizou trabalhos para atender demandas extraordinárias, quais sejam:

ID	Processo Objeto	Relatório
01	Ação Disciplinar - Norma PRESI/GERIS/NOR/003/03/O	Relatório de Apuração 1/2024, de 30.9.24 NUP SEI 17909.000003/2024-06
02	Monitoramento Especial RA 6/2023	Elaboração de 10 Sumários Executivos destinados ao CONAD

ID	Processo Objeto	Relatório
03	Parecer Tomada de Conta Especial (TCE)	Parecer AUDIT 03/2024, de 19.11.24

Fonte: Relatórios, Sumários e Parecer de Auditoria interna

Os trabalhos realizados pela AUDIT, para atender às demandas extraordinárias, foram conduzidos utilizando as horas de auditoria previamente alocadas na reserva técnica, e parte das horas da gestão administrativa, de forma a viabilizar essas demandas, otimizando recursos e assegurando que os trabalhos fossem conduzidos com qualidade, sem comprometer a execução do PAINT/2024, ainda que alguns trabalhos tenham sido concluídos no início de 2025 (antes da emissão deste relatório).

Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna

As recomendações de auditoria interna têm a finalidade de orientar os gestores na melhoria de seus processos. Ao encaminhar o relatório final, a AUDIT acorda com a área auditada o prazo para o cumprimento da recomendação ou para apresentação de plano de ação destinado a corrigir fragilidades identificadas em auditorias, prevenir irregularidades e aprimorar a gestão dos recursos públicos.

A AUDIT avalia o Plano de Ação quanto à suficiência das ações e adequação dos prazos destinados a atender às recomendações e solicita, se for o caso, os ajustes necessários.

A AUDIT monitora o cumprimento das recomendações e dos Planos de Ação. Os registros, acompanhamentos e controles das recomendações são realizados por meio de planilha Excel, uma vez que a AUDIT ainda não conta com sistema de auditoria, e são reportados periodicamente ao COAUD e CONAD.

Quanto às recomendações e oportunidades de melhorias decorrentes dos trabalhos de 2024, foram emitidas as seguintes:

Relatórios e Notas de Auditoria	Objeto	Número de Oportunidade de Melhorias (OM) ²	Número de Recomendações (REC)
1/24	Programa RVA 2023 – Apuração Indicadores	0	2
NA 1/24	Programa RVA 2023	0	1
2/24	Prestação de Contas 2023 - Relatório Integrado de Gestão (RIG)	0	2

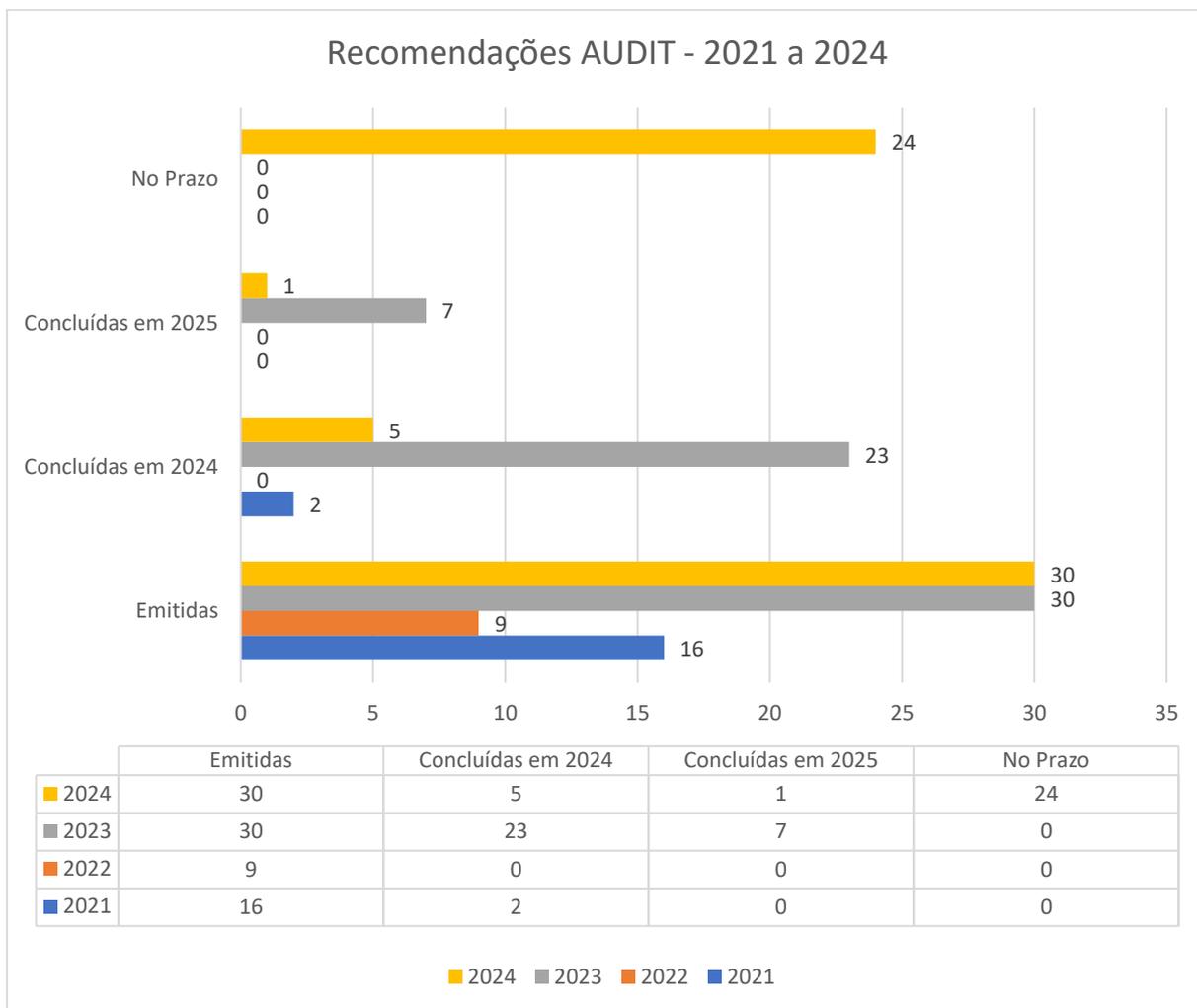
² Oportunidade de melhoria não decorre de um achado, mas que sendo implementado contribui para o aperfeiçoamento do processo, e sua implementação fica a cargo do gestor.

Relatórios e Notas de Auditoria	Objeto	Número de Oportunidade de Melhorias (OM)²	Número de Recomendações (REC)
3/24	Remuneração de Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria	0	1
NA 2/24	Tomada de Contas Especial - TCE	0	1
4/24	Gestão Contábil – Ativo Imobilizado	0	1
5/24	Gestão de Fundos – Apuração FESR 2023	1	3
6/24	Conformidade Resoluções CGPAR	0	4
7/24	Gestão de Serviços SCE – Operações de MLP	3	8
8/24	Gestão de Infraestrutura – Compras e Contratações	2	7
Total		5	30

Fonte: Relatórios da Auditoria interna.

Dessa forma, em 2024, além da emissão de 30 (trinta) recomendações e 5 (cinco) oportunidades de melhorias, a AUDIT realizou o monitoramento das recomendações emitidas em relatórios de anos anteriores, que estavam em aberto, bem como daquelas formuladas no próprio exercício.

Na emissão deste RAIN/2024, o estágio das recomendações da Auditoria Interna é o seguinte:



Fonte: Auditoria Interna – Controle de Recomendações³

Além de monitorar o cumprimento de suas próprias recomendações, a Auditoria Interna tem a atribuição de verificar a implementação das recomendações e determinações emitidas pela Controladoria-Geral da União (CGU), pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Conselho Fiscal, conforme disposto no inciso III, § 1º do artigo 75 do Estatuto Social da ABGF.

No exercício de 2024, a AUDIT monitorou o cumprimento de uma recomendação da CGU, concluída em 17.5.24. Não houve novas recomendações ou determinações emitidas pela CGU ou pelo TCU ao longo do ano. No entanto, a Auditoria Interna acompanhou e monitorou o atendimento de 19 solicitações da CGU e 10 do TCU.

Quanto ao Conselho Fiscal, a Auditoria Interna verificou que não há recomendação em aberto até conclusão deste Relatório.

³ Em 2025 houve a conclusão de 7 (sete) recomendações com a apresentação de planos de ação.

Além das interações com diversas áreas internas e colegiados para a realização e apresentação de seus trabalhos, em 2024, a Auditoria Interna também atendeu/acompanhou outras demandas, a saber:

<i>Envolvidos</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Colegiados</i>	6
<i>Áreas Internas</i>	9
<i>Auditoria Independente</i>	2
<i>MF/MGI/Sest</i>	13

Fonte: Relatório de Atividades Mensal da Auditoria Interna – 2024.

4. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Em 2024, em conformidade com o item 3.2.4 da Norma de Ação Disciplinar da ABGF (código PRESI/GERIS/NOR/003/03/O), houve a condução de ação disciplinar pela Auditoria Interna. O cumprimento dessa norma exigiu um elevado nível de engajamento da Unidade, tanto com os órgãos aos quais está vinculada quanto com as áreas internas da ABGF, visando assegurar a condução adequada dos processos e a observância das diretrizes estabelecidas.

Dentre os aspectos positivos desse processo, destaca-se a atuação diligente da Auditoria Interna na condução do processo, buscando garantir transparência e conformidade com os normativos aplicáveis. Além disso, a interação entre as diversas áreas envolvidas possibilitou aprimoramentos na comunicação e na tramitação das informações, fortalecendo os mecanismos internos de controle e governança.

A necessidade de atender a demandas extraordinárias de caráter legal, com prazos definidos, exigiu ajustes e replanejamento das atividades da auditoria em 2024.

Além disso, a conclusão dos trabalhos foi impactada por desafios como alta rotatividade e ausência de gestores nas áreas auditadas, alterações na equipe responsável pelas atividades de negócio da ABGF, mudanças no contrato de assessoramento ao SCE e as limitações das áreas auditadas para responder tempestivamente às solicitações.

Diante desse cenário, a Auditoria Interna envidou esforços e garantiu que a execução das atividades previstas seguiu os padrões esperados, concluindo todos os trabalhos previstos.

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Destaca-se que em 2024 a equipe de auditoria cumpriu a meta de 40 (quarenta) horas de capacitação anual por profissional, conforme previsto no art. 4º, § 2º da IN CGU nº 5, de 27.08.21.

As ações de capacitação foram realizadas predominantemente por meio virtual, em temas compatíveis com a atividade de auditoria e às competências requeridas para atuação, quais sejam:

- Auditoria ágil
- Auditoria financeira
- Auditoria nas estatais
- Aquisições nas estatais
- Integridade
- Inteligência Artificial
- Reporte – trabalhos de auditoria
- Sistema SEI

A participação nos treinamentos contribuiu para o desenvolvimento e a atualização das competências técnicas necessárias para a realização das atividades afetas à auditoria.

6. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

Em conformidade com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 10/2020, de 28 de abril de 2020, que estabelece a sistemática para quantificação e registro dos resultados da Auditoria Interna, os trabalhos realizados geraram benefícios financeiros e não financeiros para a organização.

Os benefícios financeiros estão relacionados à prevenção ou recuperação de prejuízos ao erário, destacando-se a otimização de recursos, a redução de custos e a mitigação de riscos financeiros. Já os benefícios não financeiros abrangem a melhoria da eficácia, eficiência, legalidade e efetividade dos processos auditados, incluindo o fortalecimento dos controles internos, o aumento da conformidade com normativos e a promoção da governança e transparência.

Esses benefícios decorrem das orientações e recomendações constantes nos relatórios e demais documentos da auditoria interna, sendo efetivados com a implementação das medidas corretivas pelos gestores, reforçando a contribuição da auditoria para a integridade e a eficiência institucional.

Benefícios financeiros e não financeiros da atividade de auditoria interna, no exercício de 2024:

Benefício	Valor (R\$)	Número de Recomendações
1. Financeiro⁴	0	0
1.1 Valores de benefício potencial	10.719,01 ¹	0
1.2 Valores dispendidos	0	0
2. Não financeiro⁵		30
2.1 Missão, Visão e/ou Resultado		11
2.A Transversal		0
2.B Estratégica		0
2.C Tático/Operacional		0
2.2 Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos		19
2.A Transversal		0
2.B Estratégica		0
2.C Tático/Operacional		0

Fonte: relatórios e documentos das atividades da auditoria interna, 2023.

O benefício financeiro (valores de benefício potencial) foi registrado de acordo com o item 9, do Anexo à IN SFC/CGU nº 10/2020, que prevê: “TCE é instaurada por recomendação da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG). Processo ainda não julgado pelo TCU → contabilização de 10% do montante do débito como benefício financeiro”.

Os benefícios não financeiros relativos à “Missão, Visão e/ou Resultados” afetam os processos finalísticos, enquanto aqueles relativos à Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos” são aqueles que afetam os processos de apoio e/ou gerenciais da companhia.

7. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

O PGMQ foi proposto pela AUDIT e aprovado pelo Conselho de Administração (CONAD) na 125ª R.O., de dezembro de 2023, cuja implementação teve início em janeiro de 2024, em conformidade com a Instrução Normativa da Secretaria Federal SFC/CGU nº 13, de 6 de maio de 2020, da Controladoria-Geral da União que dispõe

⁴ Benefício Financeiro: benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.

⁵ Benefício Não Financeiro: benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

como obrigatório a todas as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal.

O programa é ferramenta fundamental para a manutenção da qualidade e desenvolvimento da AUDIT, por intermédio de avaliações internas e externas, que visam avaliar a qualidade dos trabalhos, identificando necessidades de capacitação e de oportunidades para aprimoramento dos processos de auditoria.

As avaliações internas foram aplicadas ao longo do ano, sempre com a conclusão de cada trabalho (avaliações contínuas) e reportadas ao COAUD, via relatório mensal de atividades da AUDIT; além das periódicas, aplicadas uma vez ao ano, por meio da avaliação do COAUD e da medição de indicadores (definidos no PGMQ).

Os resultados apurados e registrados no Relatório sobre PGMQ/AUDIT/ABGF - 1º CICLO 2024, de 12 de março de 2025, evidenciam o atingimento das metas fixadas para 2024, bem como avaliações positivas dos trabalhos realizadas pelas áreas auditadas e COAUD, bem como apontam oportunidades de melhorias. Entre as principais iniciativas a serem fortalecidas estão:

- o alinhamento contínuo às diretrizes da CGU;
- a intensificação de *benchmarkings*, benchmarkings com entidades correlatas, absorvendo boas práticas e adaptando-as à realidade da ABGF;
- o aprimoramento da comunicação, tornando as apresentações e os relatórios mais objetivos e soluções mais claras, facilitando a compreensão das áreas auditadas e dos colegiados da ABGF;
- a priorização da capacitação técnica da equipe garantindo atualização constante em práticas, metodologias e ferramentas alinhadas às mudanças na gestão da ABGF; e
- a definição do escopo das auditorias cada vez mais orientada por riscos, otimizando recursos e garantindo foco nas questões mais críticas.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atividade da auditoria interna deve contribuir para melhorar a governança, o gerenciamento de riscos e os processos de controles, e assim, agregar valor à organização. É um componente integral da governança eficaz e ajuda as organizações a atingirem seus objetivos e mensurar seus resultados.

No seu papel de terceira linha, a AUDIT forneceu avaliação e consultoria independentes e objetivas sobre os assuntos relacionados ao atingimento dos

objetivos da ABGF. A partir dos trabalhos realizados pode-se afirmar que executou todos os serviços de auditoria previstos no PAINT/2024.

A AUDIT, enquanto órgão de assessoramento do Conselho de Administração, se propôs a subsidiar o Conselho na tomada de decisões por meio de informações fidedignas e isentas, por meio da apresentação do resultado dos trabalhos realizados no exercício.

Vera Lúcia de Melo
Gerente Executiva de Auditoria Interna

AUDITORIA INTERNA – AUDIT/ABGF

E-mail: audit@abgf.gov.br

www.abgf.gov.br

